



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaíra.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaíra.sp.gov.br



DECRETO 6974, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

“Altera o Decreto 6762/2023 que alterou decreto que dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o artigo 1º do Decreto 6762 de 16 de junho de 2023 que passa a vigorar com a seguinte composição:

Art. 1º - Fica constituída a seguinte Comissão de Monitoramento e Avaliação, referente ao Termo de Colaboração nº 05/2022, Processo nº 51/2022, Edital nº 21/2022, Chamamento Público 03/2022 pelo prazo que este vigorar, tendo como objeto: Serviço de Educação Especial: Atendimento Educacional Especializado – AEE, Educação Infantil, Educação Especial Exclusiva e Equipe Itinerante conforme Decreto n. 5034/2017 e Lei Federal n. 13.019/2014.

Presidente: Amanda Mariano Hammine Silveira
Secretário: Juliano Caligares Tavares
Membro: João Gabriel Scofoni Pia

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 18 de dezembro de 2023.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicado e registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos